

**RUI PEDRO GASPAR LOPO**

**VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE**

**FAZ PÚBLICO**, para conhecimento geral que, por despacho datado de 19/09/2016, no âmbito do processo RHU/7/2016 e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, fica notificado o proprietário SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS ANDORINHA LDA, do terreno sito em RUA JOÃO DE CASTRO, 78 a 90 (localizado nas traseiras do n.º 4 da Travessa do Parque), UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ e VERDERENA com última morada conhecida em RUA JOAQUIM PEDRO SAMORA, 40, 8200 – 145 ALBUFEIRA, do teor do despacho proferido naquela data que, *infra* se transcreve, porquanto há a incerteza do lugar onde se encontram as pessoas a notificar:

*Em conformidade com o despacho supra do Sr. Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, comunica-se o seguinte:*

*Na sequência do incumprimento do despacho do Sr. Vereador do Pelouro datado de 25/02/2016, onde se ordenava a limpeza do terreno supra citado através do ofício n.º 1214 de 11/05/2016, ficam V/Exas. notificados na qualidade de proprietários do terreno em questão que é concedido um prazo adicional de 10 (dez) dias para a limpeza do mesmo, sob pena de serem os serviços da Autarquia do Barreiro a executarem a mesma, a expensas de V/Exas., no âmbito do orçamentado pela Divisão de Resíduos da Autarquia, no valor de 634,33€ (seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e três cêntimos).*

Para constar, publica-se o presente edital, ao qual será dada publicidade, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.

Barreiro, 03/10/2016

**O Vereador do Pelouro**

**(Rui Pedro Gaspar Lopo)**